

DECRETO Nº 33/2014 – DE 10 DE JUNHO DE 2014

**“DECRETA O CANCELAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 17/2014 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NOVELLI SGANZERLA**, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. No uso de suas atribuições conferidas por Lei

#### **CONSIDERANDO**

Que o processo licitatório nº 17/2014 que possui como objeto a contratação de empresa para realização de concurso público, culminou em Mandado de Segurança nos autos nº 037.14.001307-1 no qual foi concedida liminar ao impetrante determinando a suspensão do processo licitatório.

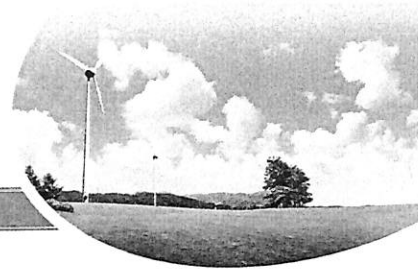
Tendo em vista a necessidade e urgência de concurso público, teste seletivo e cadastro de reserva no Município e que a demanda judicial referida, pela demora natural do processo, pode ocasionar o comprometimento de serviços públicos essenciais pela falta de servidores.

Tendo em vista o Princípio Constitucional da auto Tutela da Administração Pública e possibilidade jurídica do cancelamento justificado e motivado de atos administrativos.

Tendo como objetivo reabrir processo licitatório para seleção de empresa para prestação de serviço de concurso público,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o processo licitatório nº 17/2014 referente à contratação de



empresa para realização de Concurso Público e Teste Seletivo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 10 de junho de 2014.

  
**NOVELLI SGANZERLA**  
Prefeito Municipal